

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2017  
PROCESSO Nº 1023/2017**

OBJETO: Contratação de serviço especializado para elaboração de projeto de plantas medicinais, para viabilizar habilitação do Município na Chamada Pública SCTIE-MS nº 1/2017, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: RESEARCHLAB – ASSESSORIA E CONSULTORIA TOXICO FARMACOLÓGICA EIRELI - ME.  
CNPJ 23.108.825/0001-20

Item	Código	Especificação	Valor total R\$
01	059357	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no desenvolvimento, planejamento e estruturação do edital SCTIE/MS nº 1/2017, para implantação da farmácia viva do Município de Francisco Beltrão – PR e da produção de extratos e à manipulação e o desenvolvimento de fitoterápicos.	8.100,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 25 - II - Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: O Brasil é um país de grande diversidade vegetal e muitos desses vegetais com poder medicinal sendo matéria-prima para a fabricação de fitoterápicos e outros medicamentos.

Isto é comprovado por séculos de uso pela população, não apenas a partir do início da colonização, mas antes dela, pelos habitantes nativos que tinham nas plantas medicinais o principal meio de cura de suas enfermidades. Com o desenvolvimento da medicina química, foram isolados muitos princípios ativos de plantas que resultaram em medicamentos.

Atualmente, com a consolidação dos estudos pré-clínicos e clínicos sobre as plantas medicinais, sua eficácia e sua segurança, que antes eram comprovadas de forma limitada pelo uso popular, passaram também a sê-lo pelos estudos científicos.

Para atender a lei municipal nº 4.391 de 20 de abril de 2016 que institui no âmbito do município de Francisco Beltrão o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde, estamos elaborando esse projeto de Plantas Medicinais para participação de edital do Ministério da Saúde.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3770	08.006	10.301.1001.2-037	3.3.90.39.05.00	0

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2017.

João Thiago Duarte  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 95/2017, em 19 de dezembro de 2017.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL